



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Autor: Yan Lopes de Almeida

Institui a “Caminhada em Prol da Conscientização do Autismo” e dá outras providências

Art. 1º Fica instituída a “Caminhada em Prol da Conscientização do Autismo”, a ser realizada anualmente, na primeiro domingo do mês de abril, em alusão a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, estabelecida pela Lei Municipal nº 5.180 de 2013 e comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Parágrafo Único A caminhada de que trata a presente Lei será incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Poderá o Poder Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias, promover eventos de conscientização, inclusão e incentivo ao esporte na presente data.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de orçamentos próprios, suplementados se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de março de 2022.

Yan Lopes de Almeida
Vereador – PSC



JUSTIFICATIVA

A presente proposição inclui a Caminhada em prol da Conscientização do Autismo como um ato, que durante o percurso, permite divulgar à sociedade o que é o Autismo e os seus direitos, com a distribuição de panfletos explicativos sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA. As caminhadas podem contribuir para o conhecimento do Transtorno, alcançando diversas áreas como a saúde e a educação. As entidades representantes de pais e amigos de Autistas no Município objetivam concentrar esforços para facilitar o acesso das pessoas Autistas a um tratamento especializado de qualidade e inclusão plena na sociedade.

Yan Lopes de Almeida
Vereador – PSC

